

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 016 , DE 01 JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido do Cargo em Comissão de Supervisora Educacional, a **Srª. Ana Kaly Bastos Gonçalves dos Anjos**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativa a 01 de maio 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 01 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 017 , DE 12 JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Resolve:

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal VITOR RANGEL AZEVEDO SANTANA , lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assistente Administrativo que prestará serviço junto a **JUNTA MILITAR DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO.**

Art. 2º Os vencimentos do servidor ora cedido obedecerá a remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 1,5 anos (um ano e meio), no período compreendido entre 12/06/2023 à 31/12/2024.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 12 de Junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com